



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ n.º. 44.229.805/0001-87

DECRETO N.º 48 DE 03 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO
MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS
COQUEIROS

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º Ficam designados como membros integrantes do Fundo Municipal dos direitos da Pessoa Idosa do Município de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, conforme Lei n.º 963, de 31 de março de 2021, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense:--:-

I - Presidente:- Milka Lilian Cardoso Fantini

II - Tesoureira:- Elisa Pereira Paiva

III - Secretária:- Simoni dos Reis Diógenis

ARTIGO 2º Os serviços prestados pelos integrantes do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município não serão remunerados, porém, considerados como de relevante interesse público prestado ao Município.

ARTIGO 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rua Joaquim LopesFerreira, n.º. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87


ARTIGO 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R. Afixe-se

Cássia dos Coqueiros, 03 de maio de 2021


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.
d.s.


Kele dos Reis Rosa
Responsável pelo Expediente